



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE



PREFEITURA DO RECIFE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDOS
GERÊNCIA DE INVESTIMENTOS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N º 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores CNPJ: 05.244.336/0001-13 Valor:	Nº / ANO:	132 /2018 - GI
	OF. Nº:	132 /2018 - GI
	Data:	07/06/18
R\$ 15.142,52	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"	
Quinze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos		

Sim para todos os fundos desta APR

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO/CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS:

Fundo:	FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO		
CNPJ do Fundo:	13.397.466/0001-14		
Segmento:	Renda Fixa		
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"		
Tipo de operação realizada:	Resgate		
Valor da operação:	R\$ 15.142,52		
Quantidade de Cotas:	9.768,73750081		
Valor da Cota (R\$):	R\$ 1,55010000		
Data da Operação:	07/06/2018		
Data de Liquidação:	07/06/2018		
Patrimônio Líquido do Fundo (R\$):	R\$ 323.932.000,00		
(%) no Patrimônio Líquido do fundo:			
Banco/Agência/Conta:	Banco Bradesco S.A.	0286-0	65000-5
Administrador:	BANCO BRADESCO S.A. (GRUPO BRADESCO)		
CNPJ do Administrador:	60.746.948/0001-12		
Data do Termo de Credenciamento do Administrador:	25/10/2017		
Gestor:	BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)		
CNPJ do Gestor:	62.375.134/0001-44		
Data do Termo de Credenciamento do Gestor:	25/10/2017		
Distribuidor:	BRAM - DTVM (GRUPO BRADESCO)		
CNPJ do Distribuidor:	60.746.948/0001-12		
Data do Termo de Credenciamento do Distribuidor:	25/10/2017		
Data de Início FI:	16/02/2012		
Taxa Administração do FI (%):	3,00		
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI:	Dispensado		
Índice de Referência do FI :	CDI		
Tx Performance do FI (%):	Não possui		
Tx Performance (Índ. de Ref.: Qual Índ.Ref. é decidido se a Tx. performance será cobrada ou não):	Não possui		
Classificação de risco do FI conforme Agência de Classificação de Risco:	Dispensado		
Carência (dias):	0		
Data Listagem Bolsa:	Não listado		
Resgate (dias):	0		

Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve realizar para haver a cobrança de tx performance):	Não possui	
Cód. Negociação Bolsa:	Sem código	
Fundo Destinado à Categoria de Investidor:	INVESTIDOR GERAL	
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos:	Sim	
CNPJ do Fundo:	06.081.490/0001-84	
Segmento:	Renda Fixa	
Tipo de Ativo:	FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, IV, "a"	
% Carteira do Fundo:	100,00	
Descrição da operação (como foi realizada a negociação):	Autorizada pelo Comitê de Investimentos. Trata-se de Instituição com boa posição no Ranking ANBIMA de Gestores e devidamente credenciada pela Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. A operação está aderente com a Política de Investimentos.	
Características dos Ativos (Caracterizar o Fundo de Investimento negociado)	Objetivos:	O objetivo do FUNDO é obter rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI) no curto prazo através da atuação no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 3% (três por cento) ao ano.
	Principais riscos do fundo:	Risco de Mercado; Risco decorrente da concentração da carteira; Risco de Liquidez; Risco de Crédito; Risco Operacional; Risco de Derivativos; Riscos relacionados ao Órgão Regulador; Risco Sistemico; Risco Tributário.
	Risco do Fundo atribuído pelo Administrador	Risco Muito Baixo
Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:	Sim, porém, não há a necessidade de Atestado de Compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate	
Análise / Parecer do Colegiado Deliberativo e Comitê de Investimentos, conforme previsto na legislação do RPPS:	Operação deliberada/autorizada pelo Comitê de Investimentos da RECIPIREV através da Planilha/Estudo Técnico de Deliberações	
	Data da reunião do Comitê de Investimentos	16/05/2018
Outras Observações:	Pagamento de folha	
Caso o fundo esteja enquadrado nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, III, "a"; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a"; Art. 7º, VII, "b"; Art. 7º, VII, "c"; Art. 8º, I, "a"; Art. 8º, II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b"		
Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira ?	Não	
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Não	
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não	
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não	
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não	
Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco		
Art. 7º, VII, "a"		
A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínimo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?	Pergunta não se aplica ao fundo	
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo	

Caso o fundo esteja enquadrado no artigo a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco
Art. 8º, IV, "a"

O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantém a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	Pergunta não se aplica ao fundo
O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	Pergunta não se aplica ao fundo
O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	Pergunta não se aplica ao fundo
Anexo: Lâmina(s) do fundo(s) e ofício(s)	
<p>PROPONENTE Andreson Carlos Gomes de Oliveira Chefe de Divisão de Investimentos CPF: 052 830.264-25 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 05/12/2020</p>	<p>GESTOR/AUTORIZADOR José Marcos Alves de Barros Gerente de Investimentos CPF: 334 326 354-00 Entidade Certificadora: ANBIMA Validade da Certificação: 03/05/2019</p>

**SAÚDE
RECIFE**

Recife, 07 de junho de 2018

**RECI
PREV**

Ofício RECIPREV nº 132/2018 – GI

Senhor Gerente,

Solicitamos resgatar o valor de R\$ 15.142,52 (Quinze mil, cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), do FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CURTO PRAZO PODER PÚBLICO CNPJ: 13.397.466/0001-14, vinculado à conta 65000-5.

Justificativa da aplicação ou resgate: APR 132/2018

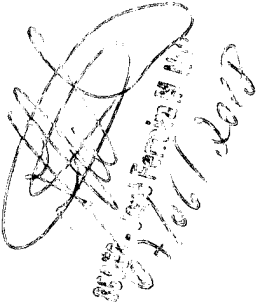
Atenciosamente,




JOSÉ MARCOS ALVES DE BARROS
GERENTE DE INVESTIMENTOS



ÉLCIO RICARDO LEITE GUIMARÃES
GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



Ilmo Senhor
JOSÉ FERREIRA DE MENDONÇA NETO
Gerente
Banco Bradesco S.A. - Agência Conde da Boa Vista - Recife -PE
NESTA



Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores - Reciprev / Saúde Recife
Av. Manoel Borba 488, Cep: 50070-000 , Boa Vista, Recife - PE
Fone/Fax: (81) 3355.1650 / 3355.1647

SANDRA MARIA GOMES GALINDO
Hoje, 07:48J 07/06/2018 OSE MARCOS ALVES DE BARROS;ANNA PAULA
ALMEIDA NUNES E SILVA;SANDRA MARIA GOMES GALINDO

Zé Marcos, bom dia!

Solicitamos o resgate de aplicações financeira da conta 65000-5 do Bradesco no valor de R\$ 15.142,52(quinze mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), referente a remessa de pagamento transmitido eletronicamente em 07/06/2018.

Sandra Galindo

3355-1645

Bradesco FICFI CP Poder Publico

Características

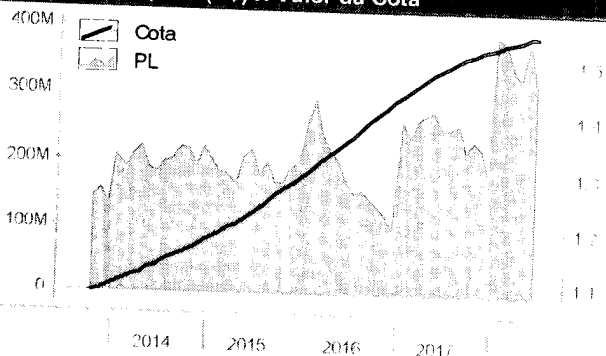
CNPJ	13397466000114
Início do Fundo	16/02/2012
Código Anbima	296953
Classificação Anbima	Renda Fixa Duração Livre Grau de I...
Gestão	Bram Bradesco Asset Managemen...
Custodiante	Banco Bradesco S.A.
Administrador	Bradesco
Taxa máx. adm. (%)	3,00
Taxa performance	-

Data da Última Cotação	11/06/2018
Cota	1,5501
Patrimônio Líquido (R\$ 000)	323.932
Patrimônio Médio 12m (R\$ 000)	292.355
Alavancado	Não
Investimento no Exterior	Não se Aplica
Investidor qualificado	Não
Tipo de investidor	Não Há Restrição
Resolução 3792	-
Resolução 3922	-

Condições de Investimentos

Aplicação inicial mínima	500
Aplicação adicional mínima	500
Resgate mínimo	100
Saldo mínimo	100
Prazo emissão de cotas	D+000
Prazo conversão resgate	D+000
Prazo pgto resgate	D+000
Benchmark	CDI

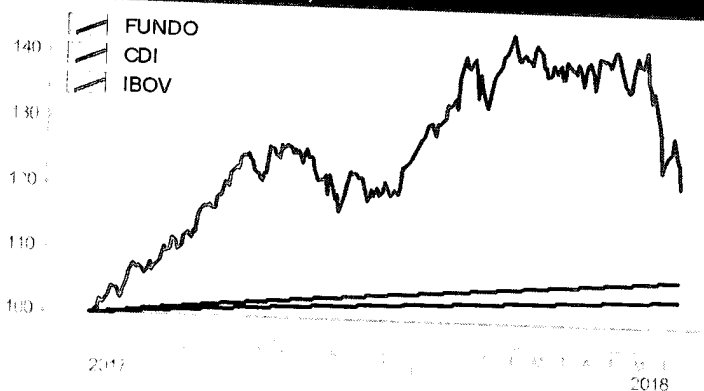
Patrimônio Líquido (R\$) X Valor da Cota



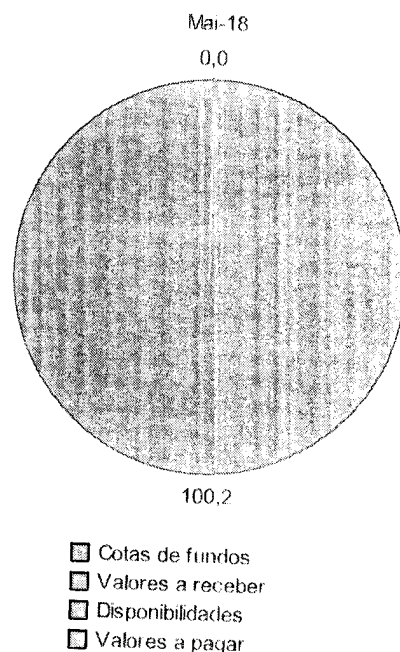
Retornos (%) (até 07/06/2018)

	jan 2018	fev 2018	mar 2018	abr 2018	mai 2018	jun 2018	2016	2017	2018	12m	24m	36m	do início
● FUNDO	0,31	0,25	0,29	0,30	0,30	0,07	10,59	6,66	1,53	4,49	14,69	26,93	55,01
● CDI	0,58	0,46	0,53	0,52	0,52	0,12	14,00	9,93	2,77	7,59	21,75	38,87	86,77
● IBOV	11,14	0,52	0,01	0,88	-10,87	-3,78	38,94	26,86	-3,34	16,91	46,28	39,41	11,66

Retorno Acumulado (252 dias)



Composição da Carteira (por tipo de Investimento)



Perfil de Retornos (Últ. 12 meses)

Meses Positivos	12
Meses Negativos	0
Maior Retorno Mensal (%)	0,54
Menor Retorno Mensal (%)	0,10
Retorno Acumulado (%)	4,49
Volatilidade	0,07
Sharpe	-198,04
VAR de 1 mês - 95% (%)	0,03

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Fundos de Investimento não contam com garantia do administrador do fundo, do gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda, do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e do regulamento do fundo ao aplicar seus recursos. Para a avaliação da performance do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. O Sistema Economática é uma ferramenta para auxiliar o trabalho do analista e não contém nada que por si só deva ser interpretado como uma recomendação de investimento.